

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VARGINHA

PORTARIA Nº 15.522/2019

DEMITE SERVIDOR MUNICIPAL.

O Prefeito do Município de Varginha, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 182, inciso I da Lei Municipal nº 2.673/1995,

R E S O L V E :

Art. 1º DEDITIR o servidor **JAIRO DE OLIVEIRA**, Motorista, Nível E-12, conforme apurado no Processo Administrativo nº 11.903/2018, por incursão na infração normatizada nos incisos I, II, III, IX, XI e XIV do artigo 157, inciso XVI do artigo 158 bem como nos incisos V e XIII do artigo 173 do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Varginha – Lei Municipal nº 2.673/1995.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Varginha, 25 de abril de 2019.

ANTÔNIO SILVA

PREFEITO MUNICIPAL

SERGIO KUROKI TAKEISHI

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE

ADMINISTRAÇÃO

CARLOS HONÓRIO OTTONI JÚNIOR

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

LUIZ ROBERTO PINTO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS